



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 | **Ano VII** | Edição **1850**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 | Ano VII | Edição 1850

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 4861-2026 - HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002-2026



MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP
CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.861, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe Sobre: "Homologação do Concurso Público nº 002/2026".

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA	Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
-----------------------------	--

DECRETA

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, **HOMOLOGA** o **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**, para preenchimento do cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CUIABÁ PAULISTA**, realizado no dia **12 de julho de 2026**. A convocação dos candidatos aprovados se dará de acordo com a necessidade da administração, através de Edital específico publicado em **Órgão de Imprensa Oficial do Município** e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Comendador José Xavier", 03 de agosto de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Mirante do Paranapanema-SP, em data de 03 de agosto de 2026.*

MÁRCIO AURELIO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Marcolino Sobrinho, 721 – Centro – Fone: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema-SP – CEP 19.260-000
prefeitura@mirante.sp.gov.br – www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2026 | Ano VII | Edição 1850

DECRETO 4862-2026 - HOMOLOGAÇÃO PS Nº 001-2026



MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP
CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.862, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe Sobre: "Homologação do Processo Seletivo nº 001/2026".

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA

Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, **HOMOLOGA** o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026**, para preenchimento do cargo: **ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO**, realizado no dia **12 de julho de 2026**. A convocação dos candidatos aprovados se dará de acordo com a necessidade da administração, através de Edital específico publicado em **Órgão de Imprensa Oficial do Município** e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Comendador José Xavier", 03 de agosto de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Mirante do Paranapanema-SP, em data de 03 de agosto de 2026.*

MÁRCIO AURÉLIO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Marcolino Sobrinho, 721 – Centro – Fone: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema-SP – CEP 19.260-000
prefeitura@mirante.sp.gov.br – www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br